## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 075/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00214.2007.000.13.00-0, em que e requerente Sua Excelência a Senhora Juíza Herminegilda Leite Machado, por unanimidade de votos, homologar o despacho, por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente deferiu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a Sua Excelência a Senhora Juíza Herminegilda Leite Machado o aprazamento do saldo de 10 (dez) dias de férias referente ao exercício de 2004, para usufruto no período de 13 a 22/08/2007, em conformidade com o § 4º do Artigo 8º da Resolução Administrativa nº 223/99, bem como nos moldes do Artigo 21, Inciso IX, do Regimento Interno deste Regional.

Obs.: Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado nos termos da Resolução Administrativa nº 021/2007.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2007. VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO